

RESOLUÇÃO nº 201/2023 - SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 0003/2023, de 1º de janeiro de 2023, nomeado no Decreto nº 00021/2023 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o rol de informações sigilosas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, conforme Lei de Acesso à Informação, Decreto Estadual 10.285/2014 e demais legislações aplicáveis, conforme quadro anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família